REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO – PROVA

PSICOLOGIA B 2020

Prova 340

12º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de Exame de Equivalência à Frequência da disciplina de Psicologia B, do Ensino Secundário, a realizar em 2020, nos termos do Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março.

Objeto de avaliação

A prova permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa, passíveis de avaliação através de uma prova escrita de duração limitada.

Constituem objeto de avaliação, na prova, os objetivos a seguir especificados:

- Compreender a especificidade do ser humano do ponto de vista dos fatores biológicos, cerebrais e culturais.
- Compreender a especificidade do ser humano do ponto de vista dos processos mentais.
- Compreender a especificidade do ser humano do ponto de vista social.
- Compreender a especificidade da psicologia do ponto de vista dos problemas e conceitos teóricos que a estruturam.

Caracterização da prova

A prova é constituída por três grupos de itens.

O Grupo I inclui vinte itens de escolha múltipla, testando objetivos de conhecimento, de compreensão e de análise.
Cotação do Grupo I: 15 questões x 4 Pontos = 60 Pontos.

O Grupo II inclui seis itens de resposta curta e objetiva, testando objetivos de conhecimento e de compreensão.
Cotação do Grupo II: 5 questões x 18 Pontos = 90 Pontos.

O Grupo III inclui um item de resposta extensa e orientada, testando objetivos de análise e de síntese.
Cotação do Grupo III: 1 questão x 50 Pontos = 50 Pontos.

A prova é cotada para 200 Pontos.

Material

Como material de escrita, apenas se pode utilizar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Critérios gerais de classificação

No **GRUPO I**: em cada item, se o examinando apresentar mais do que uma opção ou se o número do item e/ou letra da alternativa forem ilegíveis, **a cotação atribuída será zero.**

Nos **GRUPOS II e III**:

– 80% da pontuação serão atribuídos aos conteúdos programáticos expressos;

– 20% da pontuação serão atribuídos à forma como a resposta estiver estruturada (clareza e sequência lógica das ideias).

O examinando pode recorrer a exemplos na estruturação das suas respostas, não sendo o seu uso fator de beneficiação ou penalização.

Nas situações em que o conteúdo esteja incorreto, a forma não será classificada.